



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 002/2021.

Ementa: Sugerem instituição de calendário com data definida para a coleta de entulhos no Município.

Senhor Presidente:

Os Vereadores que a presente subscrevem, após ouvido o plenário na forma regimental, solicitam que seja encaminhada cópia da presente ao Prefeito Municipal, solicitando estudos do setor competente da municipalidade, visando instituição de calendário com data definida uma vez por semana, para a coleta de entulhos, sobra de construções, evitando assim a formação de lixos.

Justificativa: Com os dias marcados os Munícipes poderão colocar os entulhos de construções, galhos de árvores, nas calçadas de suas casas, sabendo que a coleta será feita, evitando assim a proliferação do mosquito da dengue e outros, bem como deixando a Cidade mais limpa e organizada.

Nestes Termos

Pedem Deferimento

Sala de Sessões, 11 de fevereiro de 2021.

EGIDIO RODRIQUES

Vereador

CLEONICE STRENSKE

Vereadora